

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 555, de 8 de abril de 2019.

Altera a Resolução COUNI nº 550, de 26 de março de 2019, que estabelece calendário relativo à realização do processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, período 2019 a 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria UEMS nº 6, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário aprovado pela Resolução COUNI nº 550/19 ao disposto no artigo 18, *caput*, da Resolução COUNI nº 313/07, que prevê o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de resposta ao candidato que tiver sua candidatura impugnada;

CONSIDERANDO que não haverá reunião do COUNI em tempo hábil para aprovação da adequação,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar o Calendário do processo eleitoral, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2019, que passará a vigorar com as seguintes datas:

ATOS	DATAS	HORÁRIOS
Constituição da Comissão Eleitoral	26 de março	-----
Inscrição de candidaturas	22 de abril	14 às 20 h
Divulgação da lista de candidatos	26 de abril	até às 17 h
Recebimento das impugnações	27 a 29 de abril	até às 17 h
Apresentação de Recurso às impugnações	30 de abril e 02 de maio	até às 17h
Homologação das inscrições e divulgação do resultado das impugnações e dos recursos	03 de maio	até às 17 h
Período para a campanha eleitoral para o 1º (primeiro) turno	4 de maio a 4 de junho	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	9 de maio a 4 de junho	-----
Votação em 1º (primeiro) turno	6 junho	-----
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 1º (primeiro) turno, pela Comissão Eleitoral	8 junho	-----

(Fl. 2/2 da Resolução COUNI-UEMS N° 555, de 8/4/2019)

Período para a campanha eleitoral para o 2° (segundo) turno	14 de junho a 1° de julho	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	15 junho a 1° de julho	-----
Votação em 2° (segundo) turno	3 de julho	-----
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 2° (segundo) turno, pela Comissão Eleitoral	8 de julho	-----
Previsão de realização da reunião do COUNI para homologação do resultado final	12 a 16 de agosto	-----

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de abril de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 9.879
Data 9/4/2019
Página(s) 14